



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ N° 536, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRRJ n° 654, de 17 de maio de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ n° 616, de 11 de maio de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ n° 548, de 2 de maio de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-São João de Meriti no mês de maio de 2017.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR N° 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU N° 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ N° 983/2014](#), resolve:~~

~~Art. 1° Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:~~

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
1°/São João	Luciana Gadelha	02 a 16/05/2017	5°/São João	Rodrigo Timóteo	Desoneração-Portaria PGR
2°/São João	Ludmila Fernandes	02 a 11/05/2017	6°/São João	Carolina Bonfadini	Férias
3°/São João	Leonardo Junzinskas	02 a 11/05/2017	4°/São João	Luis Consentino	Férias
6°/São João	Carolina Bonfadini	17 a 31/05/2017	5°/São João	Rodrigo Timóteo	Desoneração-Portaria PGR
3°/São João	Leonardo Junzinskas	24 a 25/05/2017	1°/São João	Luciana Gadelha	Licença-Mestrado
4°/São João	Luis Consentino	19 a 23 e 26/05/2017			

~~Art. 2° Nos termos do [§ 1° do Art. 13 da Portaria PR-RJ N° 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do [Anexo I da Instrução](#)~~

~~Normativa SG/MPU Nº 01/2014~~ devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

~~Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.~~

~~Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.

MPF
Ministério Público Federal